Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR Nº 5012755-21.2014.8.21.0001/RS

EXEQUENTE: PAULO DE TARSO DUTRA LIMA
EXECUTADO: VITOR EDISON CALSADO VIEIRA

SENTENÇA

Trata-se de ação de insolvência de Vitor Edison Calsado Vieira, decretada em 8 de junho de 2016.

O ativo arrecadado foi revertido para o pagamento dos credores.

As contas prestadas pela administração judicial foram julgadas boas (evento 468, DOC1).

O relatório final foi apresentado no evento 477, DOC1.

O Ministério Público opinou pelo encerramento da insolvência (evento 480, DOC1).

Os autos vieram conclusos.

É o relatório.

Decido.

Como visto, o ativo arrecadado não foi suficiente para adimplir a integralidade do crédito constante no quadro de credores.

Dada a ausência de outros bens suficientes para adimplir o saldo ainda em aberto, o insolvente continuará responsável pelo saldo (art. 774 do CPC/1973), enquanto não transcorrido o prazo de cinco anos para declarar extintas as obrigações (arts. 775 c/c 778 do CPC/1973).

Diante do exposto, declaro **ENCERRADA A INSOLVÊNCIA** de Vitor Edison Calsado Vieira.

Expeça-se alvará em favor da administração judicial no valor depositado no Banco Banrisul (conta judicial, agência 0621, conta nº 925461.4-28), vinculado ao processo, referente ao saldo dos seus honorários.

Exonero o administrador judicial do encargo.

Caso seja juntado pedido de informação, o encerramento deverá ser informado, disponibilizando-se a chave de acesso para viabilizar a consulta.

Transitada em julgado, baixe-se o processo.

Documento assinado eletronicamente por **MAX AKIRA SENDA DE BRITO, Juiz de Direito**, em 26/10/2026, às 20:45:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10117592287v6** e o código CRC **1f10d011**.
